



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando o que estabelece o artigo 5º da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 12/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país ao servidor **JOSÉ BISPO BARBOSA**, Reitor do IFMT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, com ônus a este IFMT, no período de **27.09.2014 à 04.10.2014**, para realização de visita objetivando o fortalecimento de acordos de cooperação com o Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto em Portugal.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2014.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT